



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de de 195

DA.

DECRETO Nº 5111
de 12 de dezembro de 1962

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do artigo 1º da Lei Municipal nº 906, de 27 de junho de 1.962, e a vista do que consta do processo nº 5.927,

RESOLVE


Artigo 1º - Aposentar o Sr. ANGELO MACHADO ARANTES, Servente, padrão "6", do Quadro de Funcionários da Prefeitura, com os proventos e demais vantagens estabelecidos pela legislação em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 12 de dezembro de 1.962.

Dr. José Marcondes Pereira
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no Departamento de Administração, aos doze dias do mês de dezembro de mil novecentos e sessenta e dois.


PAULINO BLAIR
Diretor